



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



PROVISÃO CDICEA Nº 24

Autoriza o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O **Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1) os interesses da Instituição na prática de esporte, lazer e cultura na cidade de João Monlevade;
- 2) incisos VI e VII do Art. 4º do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto.

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, a Bruno da Associação Meninos do Morro, o uso da quadra poliesportiva, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, o uso da quadra poliesportiva, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para treinamento na Categoria Adulto Feminino, nos dias 06/07, 20/07, 03/08, 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 14/09, 21/09, 28/09, 05/10, 19/10, 26/10, 09/11, 23/11, 30/11, 06/12 e 13/12. no horário das 14h às 17h.

Wagner Ragi Curi Filho
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 05/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732720** e o código CRC **AA5A949F**.